

São Mateus/ES 17 de SETEMBRO de2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as Minutas de Indicação de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 22/09/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA NA RUA ZÉDIO BONOMO, (NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O INÍCIO DA VIA E SEU ENTRONCAMENTO COM A RUA CORONEL CONSTANTINO CUNHA), LOCALIZADO NO BAIRRO DE FÁTIMA.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de implantação de sentido único de circulação viária na Rua Zédio Bonomo, no trecho compreendido entre o início da via e seu entroncamento com a Rua Coronel Constantino Cunha, no Bairro Fátima, visa promover melhorias significativas na mobilidade urbana e na segurança viária da região.

Atualmente, a via apresenta dificuldades de tráfego, principalmente em horários de pico, devido à sua estreiteza e à convivência de veículos em sentidos opostos, o que ocasiona congestionamentos, riscos de acidentes e dificuldades para manobras. A adoção do sentido único permitirá a otimização do fluxo de veículos, redução de pontos de conflito e maior segurança para pedestres, ciclistas e motoristas, contribuindo para a prevenção de acidentes.

Além disso, a medida permitirá uma melhor organização do estacionamento e circulação de veículos de serviços e coletivos, favorecendo o acesso a residências, comércios e equipamentos públicos situados na região. A implantação de sentido único também contribui para a valorização urbana do bairro, promovendo um ambiente mais ordenado, silencioso e seguro, melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Do ponto de vista ambiental, a redução de congestionamentos e de paradas bruscas de veículos resultará em menor emissão de poluentes, contribuindo para a sustentabilidade urbana. A medida ainda possibilita a implementação de sinalização adequada, faixas de pedestres e medidas de acessibilidade, garantindo que todos os usuários da via, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, possam transitar com segurança.

Portanto, a implantação do sentido único na Rua Zédio Bonomo representa uma ação estratégica e necessária para aprimorar a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida no bairro Fátima, alinhando-se às melhores práticas de planejamento urbano e engenharia de tráfego.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de AGOSTO de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003600380038003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em 17/09/2025 16:33

Checksum: **6324F514623D47AF0944B0B323B5E7CC6A625A78E9E85CA617F7D8BD8E3692A4**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003600380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.